





O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO

200

57

02

0

4 3

CVI

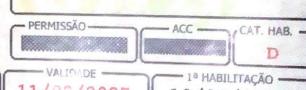
NOME JOSE EMILIANO JOAQUIM ROQUE

> DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF SESP PR 2160447-0

DATA NASCIMENTO 23/04/1960 468.461.409-30 FILIAÇÃO "

EMELIANO JOAQUIM ROQUE

RITA MARIA DE JESUS



Nº REGISTRO-01230441594

11/02/2027

10/03/1982



LO 905 4

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES		120	

ASSINATURA DO PORTADOR

- LOCAL PR CURITIBA,

DATA EMISSÃO 15/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

47379181044 PR921159887



PARANÁ



Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 166

CI>ssificação RESIDE/RESIDENCIAL

TRIFASICO / 60A

JOSE EMILIANO JOAQUIM ROQUE

R RUI BARBOSA, 1088 - AP 0101 QD65 LT13

CEP: 87020090 Cidade MARINGA PR CPF: \*\*\*, \*\*\* \*09-30



58745807

PAGUE COM PIX

AS[16316]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	12/03/2025	R\$ 82,77

NOTA FISCAL No 151390044 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 19/02/2025 Consulte Chave de Acesso em.
https://m/3e fazenda.pr gov.br/m/3e/nNF3eConsulta?vwsdl
Chave de acesso
41260204368896000106660031513600442018767700
Protocolo de Autorizacao: - as -03 00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

	L eitura Ant 20/01/20	Contract Con	N. Diss 9/02/2025 30				
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$	) Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$
(01) CONSUMO (02) USO SISTEMA TOTAL	kWh kWh	100	0,38120 0,44660	38,12	1,87 2,19	7,24 8,48	0,290190 0,339820
							294

Legenda: (01) CUSTO DISP SISTEMA TE | (02) CUSTO DISP SISTEMA TUSD

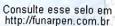
	COL	VSUMO FATURADO	)	No DIAS FA
	JAN.25		100	32
0	DEZ 24		100	28
HISTÓRICO DE CONSUMO	NOV.24		100	31
12	OUT.24		100	32
ō	SET.24		100	30
E.	AGO 24		100	32
9	JUL 24		100	30
ŭ	JUN 24		100	30
8	MAI,24		100	31
5	ABR 24		100	30
포	MAR.24		100	29
	FEV.24		100	43
100				

Valor RS	Aliquota (%)	Base Calc (RS	Tributo
15,	19.00	82.77	ICMS
0.	1,08	67 06	PIS
3,	4,98	67,00	COFINS
	o ao Fisco	Reserva	

dor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consume
2702	kWh		18990	19043	1,00	63
2702	kWh		18990	19043	1,00	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,72 E COFINS R\$ 3.24, CONFORME RES. ANEEL 130/2006 Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria. B - CONVENCIONAL. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestação do servico de energia eletrica, como convenios e deacoes. Periodos Band Tarif. Verde, 21/01. 19/02

**FUNARPEN** SELO DIGITAL Nº VPB1D.q9g61.K8WIP Controle: RXV2V . WORN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE CASAMENTO NOMES:

## "JOSÉ EMILIANO JOAQUIM ROQUE" e "MARLI **BORDIN**"

#### MATRÍCULA:

086892 01 55 1990 2 00015 078 0000909 24

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS - DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO - NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES:

"JOSÉ EMILIANO JOAQUIM ROQUE", nascido em Iroí, Estado do Paraná; aos vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta (23/04/1960); brasileira, filho de Emeliano Joaquim Roque e dona Rita Maria de Jesus; e, "MARLI BORDIN", nascida em Floraí, Estado do Paraná; aos vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e oito (21/07/1968), brasileira, filha de Avelino Bordin e dona Lindaura Maria de Freitas Bordin.

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO): VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA

DIA: MÊS: ANO: 09 1990

REGIME DE BENS DO CASAMENTO: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO): "MARLI BORDIN ROQUE"

#### OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:

Averbação: Por força da Escritura Publica de Divórcio Consensual, lavrada às fls. 175/177, do livro 307 - N, do 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Maringá, Estado do Paraná, aos 22/03/2016, nos termos do Artigo 1580, Parágrafo 2º, do Código Civil Brasileiro, Artigo 1.124 - A, do Código de Processo Civil, acrescido pela Lei 11.441. de 04/01/2607, e Parágrafo 6º, artigo 226, da Constituição Federal, faço a presente, para constar o Divórcio do casal, voltando a mulher, a assinar o seu nome de solteira, qual seja: "Marli Bordin". Que, os bens pertencentes ao casal, serão partilhados em momento oportuno. Eu, (a), E. Juramentada, a subscrevo e dou fé. Floraí - PR. 23/03/2016. Emol. desta 120,00 VRC = R\$ 21,84.

NOME DO OFÍCIO: SERVIÇO DISTRITAL DE FLORAI OFICIAL REGISTRADORA DESIGNADA: SOLANGE MARGARETH DA SILVA SÁ MUNICIPIO/DF: FLORAI - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ ENDEREÇO: <u>AVENIDA BRASIL</u>, 178 - CEP: 87185-000 - TELE/FAX(44)3242-1523

DESIGNADA V BRASIL, 178 FONE (44) 3242-1523

785-000 - FLO

O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADEIRO. DOU FÉ. FLORAI (PR), 24 de Março de 2016. stonge Morgoutte de lie

Solange Margareth da Silva Sá Oficial Designada

000127456 AA FUNARPEN

# CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

QUE, entre si fazem, de um lado, como PROMITENTES VENDEDORES - APARECIDO JOSÉ BARBAES e sua mulher ELIENE DOS SANTOS BARBAES, brasileiros, casados, ele ajudante geral, portador da CI RG n.º 15.221.063 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.598.018-19, ela do lar, portadora da CI RG n.º 29.516.753-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 139.849.158-61, residentes e domiciliados na Rua Marques de Valença, 28, Jardim Gabriela III, em Jandira-SP, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. Marcos Antonio Hipólito e Rosangela Aparecida dos Santos Hipólito, nos termos da procuração lavrada às fls., 371, livro n.º 0193, do Tabelião de Notas de Jandira-SP, e, de outro lado, como COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: JOSÉ EMILIANO JOAQUIM ROQUE, brasileiro, casado, motorista, portador da CI RG n.º 2.160.447-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 468.461.409-30, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 170, Jardim Progresso, na Cidade de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, os quais tem entre si justos e contratados o seguinte.

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelos outorgantes vendedores, me foi dito, que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, ou mesmo de hipotecas legais, são senhores e legítimos possuidores de uma <u>Data de terras sob n.º 11, (onze), da Quadra n.º 11 (onze), com a área de 374,00 (trezentos e setentae quatro) metros quadrados, localizada no Parque Iroi, em Presidente Castelo <u>Branco, Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná,</u> com as divisas, metragens e confrontações que são do conhecimento do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR.</u>

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eles PROMITENTES VENDEDORES, neste ato vende como de fato vendido tem na pessoa do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, a referida data de terras pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), que serão pagos neste ato em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exata, transferindo-lhes todo o direito e ações para que o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR possa usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

A competente escritura de compra e venda será outorgada ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR ou para quem o mesmo indicar, no momento em que o mesmo solicitar. Ficando as despesas pelo COMPROMISSÁRIO COMPRADOR.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Declara os PROMITENTES VENDEDORES que o imóvel na cláusula primeira citada encontram-se livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais ou mesmo de hipotecas legais.

#### CLÁUSULA QUINTA:

Todos os impostos e taxas, lançados e vencidos sobre o imóvel em nome dos PROMITENTES VENDEDORES até a presente data, ficarão sob inteira e única responsabilidades dos mesmos, e os lançado a partir desta data ficarão sob inteira e única responsabilidade do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR.

#### CLÁUSULA SEXTA:

OS PROMITENTES VENDEDORES, por força deste contrato, transmitem desde já ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, toda a posse, domínio, direitos e obrigações que sobre o imóvel vinha exercendo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente contrato é feito sob expressa condição de irrevogabilidade e irretratabilidade, A multa pela renuncia ou desistência de ambas as partes contratantes, dar-se o valor de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA:

Para dirimir quaisquer questões de divergências decorrentes do presente contrato, ou de qualquer cláusula nele não prevista, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Nova Esperança – PR.

#### CLÁUSULA NONA:

Para todos os fins de direito, as partes contratantes declaram aceitar o presente contrato nos seus expressos termos, obrigando-se a

cumprir fielmente todas as condições nele previstas, assim como também seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram digitar o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só efeito o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas.

Pres. Castelo Branco - PR, 05 de julho de 2004.

Marco and Dais Mupolito
Promitente Vendedor
Rosanada hada dos hantes Hipolito
Promitente Vendedora
José Emilian J. Roger
Compromissário Comprador
TESTEMUNHAS:
·
TABELIONATO DE CARLO
Av: Julio Faccin, 228, Pres. Castelo Branco-Pr
Reconheço por semelhança as firmas de:
Marcos Antonio Hipólito, Rosangela
Aparecida dos Santos Hipólito e José
Aparecida dos Santos riponto e sose  Emiliano Joaquim Roque.
FUNARE 0 - 0 - 1 - 1 - 0 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
Em-tes(oda verdade.
TABELIONA Samiranie
DF de Freites
NOTAS De Carle Luiz de Carlo Junior - Notário.
AUW I / A / SEPTEMENTAL /

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### DECLARANTE:

NOME: JOSE EMILIANO JOAQUIM ROQUE

NACIONALIDADE: BASILEIRO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG:2160447-0 SESP/PR

CPF: 468.461.409-30

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 1088, AP 101, ZONA 7, MARINGÁ/PR

TELEFONE: (44) 99989-6415

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 08 de abril de 2025

**DECLARANTE** 

JOSE EMILIANO JOAQUIM ROQUE

x Jose Comb. Japan

#### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### OUTORGANTE:

NOME: JOSE EMILIANO JOAQUIM ROQUE

NACIONALIDADE: BASILEIRO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG:2160447-0 SESP/PR

CPF: 468.461.409-30

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 1088, AP 101, ZONA 7, MARINGÁ/PR

TELEFONE: (44) 99989-6415

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 08 de abril de 2025

OUTORGANTE

JOSE EMILIANO JOAQUIM ROQUE

x Jose Gml - Ph